



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 26/98*

RESOLUÇÃO Nº 21, de 15 de dezembro de 1998

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 353/98, celebrado em 26 de junho de 1998 pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, objetivando a recuperação e manutenção da malha viária municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 1998



FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal



RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.778,
de 22.12.1998, à pág. 8.